

**DECRETO GAB Nº 037/2024.**

ALTERA OS CRONOGRAMAS DOS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
01/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
02/2024** RELATIVOS À LCP Nº 195/2022, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** a Lei Complementar Federal nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, e prorrogado pela Lei Complementar LC 202/2023, de 15 de dezembro de 2023, até 31 de dezembro de 2024 o prazo de execução dos recursos por Estados, Distrito Federal e Municípios;

**Considerando** A Solicitação da comissão, requerendo prorrogação de prazo, para que possa concluir o processo de chamamento.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto prorroga os cronogramas dos editais de Chamamento Público 01, Edital 002/2024 no âmbito municipal, para concluir os projetos implantados com recursos oriundos da LCP nº 195/2022.

**Art. 2º** Os editais deverão ser executados com base no Cronograma a seguir:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	30/11/2023
Inscrições (Prorrogação)	05/11 a 21 /11/2024
Análise documental	22/11/2024
Seleção das propostas	25/11/2024
Publicação dos resultados preliminares	25/11/2024
Período de interposição de recursos	26/11 a 28/11/2024
Julgamento dos recursos	28/11/2024



Publicação do resultado final	29/11/2024
Transferências dos valores de incentivo	29/11 a 30/12/2024
Período de produção e edição	30/11/2024 a 30/12/2024
Período de veiculação	30/11/2023 a 30/12/2024

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL LOURENÇO GOMES DA SILVA  
Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2024.



**MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO**

PREFEITO MUNICIPAL

